

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.640, em 2 de março de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 76/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânicca, que altera dispositivos da Lei n.º 2.608, de 13 de agosto de 2009, que “desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo à Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – Anmecc –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 1º de março de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA